

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXXIII

FLORIANÓPOLIS, 10 DE MAIO DE 2024

NÚMERO 8.563

MESA

Mauro De Nadal
PRESIDENTE

Maurício Eskudlark
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Paulinha
1ª SECRETÁRIA

Padre Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Marcos da Rosa
3º SECRETÁRIO

Delegado Egídio
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Carlos Humberto

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PTB

Líder: Napoleão Bernardes
Liderança dos Partidos

UB PSD
Jair Miotto Napoleão Bernardes
PTB

BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB

Líder: Volnei Weber
Liderança dos Partidos

MDB PSDB
Fernando Krelling Marcos Vieira

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRACIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PDT

Líder: Fabiano da Luz
Liderança dos Partidos

PT PDT
Fabiano da Luz Rodrigo Minotto

BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS

Líder: Sergio Motta

Liderança dos Partidos
PODEMOS NOVO
Lucas Neves Matheus Cadorin
REPUBLICANOS
Sérgio Motta

PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: Pepê Collaço

PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE PSOL

Líder: Marquito

PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Marcius Machado

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Camilo Martins - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Napoleão Bernardes
Sérgio Guimarães
Ana Campagnolo
Marcius Machado
Tiago Zilli
Pepê Collaço

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Volnei Weber - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Soratto
Carlos Humberto
Sérgio Guimarães
Jair Miotto
Pepê Collaço
Sergio Motta

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Lucas Neves - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Mário Motta
Jair Miotto
Ivan Naatz
Jessé Lopes
Lunelli

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Lucas Neves
Luciane Carminatti
Mário Motta
Sérgio Guimarães
Maurício Peixer
Lunelli

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jessé Lopes - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Luciane Carminatti
Soratto
Tiago Zilli
Pepê Collaço

COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Altair Silva - Presidente
Massocco - Vice-Presidente
Camilo Martins
Neodi Saretta
Napoleão Bernardes
Oscar Gutz
Volnei Weber

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA

Oscar Gutz - Presidente
Sergio Motta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Fabiano da Luz
Jessé Lopes
Dr. Vicente Caropreso
Marquito

COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

Lunelli - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Camilo Martins
Fabiano da Luz
Massocco
Oscar Gutz
Altair Silva

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Luciane Carminatti - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Ana Campagnolo
Ivan Naatz
Fernando Krelling
Marquito

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Lucas Neves
Sérgio Guimarães
Maurício Peixer
Massocco
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Jair Miotto - Presidente
Matheus Cadorin - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Nilso Berlanda
Carlos Humberto
Marcos Vieira
Pepê Collaço

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Carlos Humberto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Mário Motta
Ana Campagnolo
Fernando Krelling
Fabiano da Luz

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Marquito - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Lucas Neves
Julio Garcia
Carlos Humberto
Ivan Naatz
Lunelli

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Ana Campagnolo - Presidente
Camilo Martins - Vice-Presidente
Neodi Saretta
Julio Garcia
Soratto
Emerson Stein
José Milton Scheffer

COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUENTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mário Motta - Presidente
Tiago Zilli - Vice-Presidente
Sergio Motta
Luciane Carminatti
Marcius Machado
Oscar Gutz
Marquito

COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS

Sérgio Guimarães - Presidente
Altair Silva - Vice-Presidente
Lucas Neves
Fabiano da Luz
Soratto
Oscar Gutz
Emerson Stein

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Camilo Martins
Luciane Carminatti
Julio Garcia
Oscar Gutz
Nilso Berlanda

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pepê Collaço - Presidente
Nilso Berlanda - Vice-Presidente
Sergio Motta
Neodi Saretta
Jair Miotto
Ana Campagnolo
Emerson Stein

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Lucas Neves - Presidente
Jair Miotto - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Marcius Machado
Maurício Peixer
Fernando Krelling
Marquito

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Sergio Motta - Presidente
Neodi Saretta
Mário Motta
Nilso Berlanda
Soratto
Emerson Stein
Altair Silva

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tiago Zilli - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Neodi Saretta
Nilso Berlanda
Ivan Naatz
Marquito

COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER

Fernando Krelling - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Camilo Martins
Marcius Machado
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Pepê Collaço

COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL

Marcius Machado - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Lucas Neves
Massocco
Marquito
Jair Miotto
Fabiano da Luz

<p>Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009) Fabiano Henrique da Silva Souza Diretor</p> <p>Coordenadoria de Publicação Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.</p> <p>Edson José Firmino Coordenador</p> <p>Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p style="text-align: center;">Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</p> <p style="text-align: center;">IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXII NESTA EDIÇÃO: 18 PÁGINAS</p> <p>Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021.</p>	<p style="text-align: right;">ÍNDICE</p> <p>CADERNO LEGISLATIVO 2</p> <p>ATAS.....2</p> <p>SESSÕES PLENÁRIAS.....2</p> <p>REDAÇÕES FINAIS.....7</p> <p>REDAÇÕES FINAIS.....7</p> <p>CADERNO ADMINISTRATIVO.. 11</p> <p>GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS..... 11</p> <p>ATOS DA MESA..... 11</p> <p>PORTARIAS 13</p> <p>EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS 16</p> <p>AVISOS DE RESULTADO..... 16</p> <p>EXTRATO..... 18</p>
--	--	---

CADERNO LEGISLATIVO

A T A S

SESSÕES PLENÁRIAS

ATA DA 041ª SESSÃO ORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Altair Silva – André de Oliveira – Camilo Martins - Carlos Humberto - Delegado Egidio - Dr. Vicente Caropreso – Emerson Stein - Fernando Krelling - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jessé Lopes - José Milton Scheffer - Julio Garcia – Lunelli - Marcos da Rosa - Marcos Vieira – Mário Motta – Marquito - Maurício Eskudlark - Maurício Peixer - Mauro de Nadal – Napoleão Bernardes - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Pepê Collaço – Rodrigo Minotto - Sérgio Guimarães - Sergio Motta – Soratto – Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA – Deputado Mauro de Nadal

Deputado Padre Pedro Baldissera

Deputado Delegado Egidio

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) – Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO JESSÉ LOPES (Orador) – Ao rebater a fala do Deputado Fabiano da Luz, do PT, sobre a concessão de Título de Cidadão Catarinense ao ex-Presidente Bolsonaro, menciona e mostra dados numéricos de recursos destinados

ao Estado de Santa Catarina, como o do auxílio emergencial durante a pandemia e que consta no Portal Transparência do Governo Federal. Comenta que o ex-Presidente Bolsonaro fez muito pelos catarinenses, e diz que o Governo de Lula tem demonstrado um desgoverno. Afirma que Bolsonaro é merecedor do citado título. *[Taquígrafa: Sílvia]*

DEPUTADO NAPOLEÃO BERNARDES (Orador) – Demonstra preocupação relacionada ao abandono dos filhos frente ao acesso descontrolado do mundo digital e do potencial risco existente ao futuro das novas gerações. Ratifica que a palavra de ordem é o equilíbrio no uso da tecnologia. Menciona que o uso descontrolado das telas está acarretando excesso de peso, depressão, insônia, comportamento agressivo e dificuldades de relacionamento, segundo estudo divulgado pela Sociedade Brasileira de Pediatria. Destaca a importância do hábito da leitura e diz que a tecnologia é bem-vinda, porém nunca será substituída da educação e da família. Ressalta que destinou através de emendas parlamentares R\$2 milhões à criação de áreas de lazer e kits pedagógicos aos municípios do Vale Europeu. *[Transcrição: Mirela]*

DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO (Orador) – Ao seguir na mesma linha do tema abordado pelo Deputado Napoleão Bernardes, comenta sobre um vídeo de um menino palestino que foi entrevistado e tinha uma tatuagem com o próprio nome no braço direito e, ao ser questionado do porquê, disse que, se fosse encontrado em meio aos escombros, saberiam pelo menos o seu nome. Aborda que mais de 60 mil crianças foram trucidadas entre israelenses e palestinos, fazendo recordar um álbum de Daniel Salgado, fotógrafo que fez uma coletânea de imagens das pessoas refugiadas na guerra da Bósnia, que mostrava um pavor de crianças sendo abandonadas e deixadas à própria sorte. Relata sentir uma angústia em ver coisas acontecendo, ver o ódio, a maldade e ignorância existente entre as pessoas, em função de dinheiro e território.

Sublinha estar na tribuna para falar sobre a emergência da saúde pública em Santa Catarina, que atinge 93% de ocupação de Unidade Intensiva de Tratamento (UTI), pela Síndrome da Angústia Respiratória Aguda grave. Informa que o maior problema é a falta de percepção da população pela vacina, pois com a vacina contra a Influenza não se atingiu 30% do público-alvo. Solicita a divulgação nas redes sociais e jornais, principalmente pelos deputados que possuem maior poder de persuasão, que falem sobre a importância da preservação da vida e façam com que as pessoas voltem a se vacinar, principalmente por estarmos esperando um inverno mais rigoroso. Ressalta o poder de divulgar e defender a ciência e a vida. *[Taquígrafia: Jêniifer]*

DEPUTADO EMERSON STEIN (Orador) – Registra que com muito orgulho parabeniza e homenageia os integrantes do Movimento Tradicionalista Catarinense, os peões e prendas que foram campeões de laço e dança que participaram do 35º Rodeio Internacional de Vacaria, representando o Movimento Tradicionalista Gaúcho e a cultura do Estado catarinense. Saliencia que o rodeio se destaca não apenas pelas competições, mas também pela diversidade de atrações culturais, e durante o citado evento os melhores competidores do Brasil e países vizinhos se encontram. Menciona que serão homenageados dez peões e cinco prendas que foram consagrados campeões e fizeram parte da seleção de Santa Catarina, representando as cidades de São José, Porto Belo, Santo Amaro da Imperatriz, Florianópolis, Palhoça, Otacílio Costa, Seara e Joinville, citando o nome de todos os participantes. Aplauda a todos e que continuem mantendo a nossa tradição. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

Partidos Políticos

DEPUTADO DELEGADO EGÍDIO (Presidente) – Não havendo oradores inscritos, a sessão será suspensa até o horário reservado à Ordem do Dia, às 16h.

Na sequência, faz uso da tribuna o Prefeito de Otacílio Costa, sr. Fabiano Baldessar de Souza, para convidar e divulgar a 7ª Festa Nacional da Madeira, que acontecerá nos dias 10, 11 e 12 de maio.

Está suspensa a sessão.

(Pausa)

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Reabre a sessão e passa à Ordem do Dia.

Ordem do Dia

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – O sr. Presidente solicita verificação de quórum.

(Procede-se à verificação de quórum.)

Havendo quórum qualificado, dá início à pauta da Ordem do Dia e, conforme a concordância dos srs. Líderes, coloca em votação e discussão, extrapauta, o Projeto de Resolução n. 0003/2024.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Resolução n. 0003/2024, de autoria da Mesa, que institui o Programa Alesc Itinerante.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0452/2021.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0030/2023.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0335/2023.

Neste momento, o sr. Presidente concede a palavra ao Deputado Marquito.

DEPUTADO MARQUITO – Manifesta-se contrário à redação final do PL n. 0335/2023.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Dá continuidade à pauta da Ordem do Dia.

O sr. Presidente comunica que percebe que não há quórum para a votação da redação final do PL n. 0335/2023, por isso é retirada de pauta.

(Pausa)

A seguir, solicita à assessoria que faça verificação de quórum para dar continuidade às votações.

(Procede-se à verificação de quórum.)

Havendo quórum, dá continuidade à pauta da Ordem do Dia.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0357/2023.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0415/2023.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0512/2023.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo n. 0002/2024.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Neste momento, o sr. Presidente comunica votação, extrapauta, conforme aquiescência dos srs. Líderes, da redação final das seguintes matérias:

Votação da redação final do Projeto de Conversão em Lei da Medida Provisória n. 0260/2024.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Conversão em Lei da Medida Provisória n. 0261/2024.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Esta Presidência comunica que devido ao apertado quórum retira da pauta as Mensagens de Veto números: 1424/2022, 0055/2023, 0084/2023 e 0153/2023.

Também, comunica que o Projeto de Lei n. 0379/2021, de autoria do Deputado Sargento Lima, foi retirado da pauta por ter recebido emenda em Plenário, e que retornará para a competente comissão para reanálise.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0165/2023, de autoria do Deputado Sérgio Guimarães, que institui diretrizes para a implantação da faixa exclusiva ou preferencial para veículos automotores de duas rodas, motos, motocicletas, motonetas e ciclomotores nas rodovias estaduais de Santa Catarina e dá outras providências

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; de Economia, Ciência, Tecnologia e Inovação; e de Transportes, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os deputados: Sérgio Guimarães, Marquito, Jair Miotto, Napoleão Bernardes, André de Oliveira e Maurício Eskudlark.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0080/2024, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, que concede o título de Cidadão Catarinense a Adircélio de Moraes Ferreira Junior.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência encerra a presente sessão e convoca outra, extraordinária, às 16h44, dando sequência à pauta da Ordem do Dia.

Está encerrada a sessão. (Ata sem revisão dos oradores)

[Revisão: Taquígrafa Sílvia]

———— * * * ————

ATA DA 008ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

Às 16h44, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Altair Silva – André de Oliveira – Camilo Martins - Carlos Humberto - Delegado Egidio - Dr. Vicente Caropreso – Emerson Stein - Fernando Krelling - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jessé Lopes - José Milton Scheffer - Julio Garcia – Lunelli - Marcos da Rosa - Marcos Vieira – Mário Motta – Marquito - Maurício Eskudlark - Maurício Peixer - Mauro de Nadal – Napoleão Bernardes - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Pepê Collaço – Rodrigo Minotto - Sérgio Guimarães - Sergio Motta – Soratto – Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA – Deputado Mauro de Nadal

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declara aberta a presente sessão extraordinária.

Ordem do Dia

A Presidência dá continuidade à pauta da Ordem do Dia.

Votação da redação final do Projeto de Resolução n. 0003/2024.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0165/2023.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0080/2024.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Finda a pauta da Ordem do Dia. [Taquígrafia: Cinthia]

Explicação Pessoal

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Não havendo oradores inscritos, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para quinta-feira, à hora regimental.

Está encerrada a sessão.

(Ata sem revisão dos oradores.)

[Revisão: Taquígrafa Sílvia]

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 363/2019

Altera o Anexo I da Lei nº 17.565, de 2018, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina”, para declarar integrante do Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina a Oktoberfest de Blumenau.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Declara integrante do Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina a Oktoberfest de Blumenau.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 17.565, de 6 de agosto de 2018, passa a vigorar com a alteração constante de Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Blumenau, 8 de maio de 2024.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo I da Lei nº 17.565, de 6 de agosto de 2018)

“ANEXO I

DO PATRIMÔNIO CULTURAL

	Patrimônio Cultural	Lei Original
....
	Oktoberfest de Blumenau	
....

” (NR)

* * *

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 039/2023

Altera a Lei Complementar nº 495, de 2010, que “Institui as Regiões Metropolitanas de Florianópolis, do Vale do Itajaí, do Alto Vale do Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, de Lages, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera, de Tubarão, de Chapecó, do Extremo Oeste e do Contestado”, para que a Região Metropolitana Vale do Itajaí seja denominada Região Metropolitana do Vale Europeu.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º A Lei Complementar nº 495, de 26 de janeiro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Institui as Regiões Metropolitanas de Florianópolis, do Vale Europeu, do Alto Vale do Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, de Lages, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera, de Tubarão, de Chapecó, do Extremo Oeste e do Contestado.

Art. 1º Ficam instituídas, nos termos do art. 114 da Constituição do Estado de Santa Catarina e da Lei Complementar nº 104, de 4 de janeiro de 1994, as Regiões Metropolitanas de Florianópolis, do Vale Europeu, do Alto Vale do Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, de Lages, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera, de Tubarão, de Chapecó, do Extremo Oeste e do Contestado.

Art. 2º As Regiões Metropolitanas de Florianópolis, do Vale Europeu, do Alto Vale do Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, de Lages, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera, de Tubarão, de Chapecó, do Extremo Oeste e do Contestado serão compostas por um núcleo metropolitano e uma área de expansão metropolitana, tendo como sede,

respectivamente, os Municípios de Florianópolis, Blumenau, Rio do Sul, Joinville, Lages, Itajaí, Criciúma, Tubarão, Chapecó, São Miguel d'Oeste e Joaçaba.

.....
Art. 4º Incluem-se nas Áreas de Expansão Metropolitana de Florianópolis, do Vale Europeu, do Alto Vale do Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, de Lages, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera, de Tubarão, de Chapecó, do Extremo Oeste e do Contestado os Municípios que:

.....
Art. 6º O Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana do Vale Europeu será integrado pelos Municípios de Blumenau, Pomerode, Gaspar, Indaial e Timbó.

Parágrafo único. A Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana Vale Europeu será integrada pelos Municípios de Apiúna, Ascurra, Benedito Novo, Botuverá, Brusque, Doutor Pedrinho, Guabiruba, Ilhota, Luiz Alves, Rio dos Cedros e Rodeio.

.....
Art. 12. Os Municípios criados em decorrência de desmembramentos daqueles pertencentes às Regiões Metropolitanas de Florianópolis, do Vale Europeu, do Alto Vale do Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, de Lages, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera, de Tubarão, de Chapecó, do Extremo Oeste e do Contestado passarão também a integrá-las." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Blumenau, 8 de maio de 2024.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 218/2023

Dispõe sobre a Política de Transparência da Operação, Manutenção e Medidas de Segurança das Barragens, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política de Transparência da Operação, Manutenção e Medidas de Segurança das Barragens, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A Política de que trata o *caput* tem por objetivo monitorar as ações realizadas pelo órgão administrador, para o fim de assegurar a integridade operacional e estrutural das barragens, bem como a consequente proteção às comunidades potencialmente afetadas por elas.

Art. 2º Para promover a transparência da operação, manutenção e das medidas de segurança das barragens de domínio do estado de Santa Catarina, o órgão estadual fiscalizador das barragens deve adotar, além da Revisão Periódica de Segurança de Barragem, prevista em regulação própria, as seguintes medidas:

I – inspeções regulares e especiais nas barragens, a cada 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, priorizando a verificação da capacidade de retenção de água e de controle do fluxo hídrico durante eventos de cheias;

II – monitoramento contínuo, com foco na capacidade de resposta das barragens às condições hidrológicas e climáticas adversas, visando antecipar situações de risco e promover ações preventivas;

III – elaboração de plano de segurança e manutenção preventiva específicos para cada barragem, considerando a necessidade de garantir o pleno funcionamento dos dispositivos de controle e escoamento de água;

IV – determinar, quando exigido, a imediata realização de obras de adequação e reforço estrutural, para garantir a capacidade de armazenamento e o controle adequado do nível de água das barragens em períodos de cheias; e

V – elaborar plano de contingência e emergência, com procedimentos claros e eficazes para o enfrentamento de situações de cheias intensas, visando proteger a população e minimizar os danos socioambientais.

Art. 3º Para consecução dos objetivos desta Lei, o órgão estadual fiscalizador deve atualizar informações, após realização de inspeções regulares e especiais e das Revisões Periódicas de Segurança da Barragem, sobre as condições de operação, por unidade, apontando, quando verificadas, anomalias que comprometam a segurança da barragem.

§ 1º A divulgação das informações mencionadas no *caput* deste artigo devem ser disponibilizadas de forma clara, acessível e de fácil compreensão, nas redes sociais e mídias governamentais à população em geral, e, ao público diretamente impactado, via *e-mail* e/ou aplicativos de mensagens instantâneas, a exemplo do WhatsApp.

§ 2º Devem ser divulgadas, com atualização diária, no mapa interativo, na aba de monitoramento do sítio eletrônico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina, as seguintes informações de cada barragem:

- I – nome e local da barragem indicada por ícone no mapa;
- II – data e hora da última atualização;
- III – porcentagem da capacidade utilizada do reservatório;
- IV – nível à montante;
- V – nível à jusante;
- VI – número de comportas totais;
- VII – canal extravasor;
- VIII – número de comportas em capacidade de operação;
- IX – número de comportas comprometidas/inativas;
- X – comportas abertas; e
- XI – comportas fechadas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Blumenau, 8 de maio de 2024.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

— * * * —

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 490/2023

Declara de utilidade pública o Instituto Atletismo de Balneário Camboriú (IABC) e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Instituto Atletismo de Balneário Camboriú (IABC), com sede no Município de Balneário Camboriú.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Blumenau, 8 de maio de 2024.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

...
	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	LEIS
...
	Instituto Atletismo de Balneário Camboriú (IABC)	
...

” (NR)

— * * * —

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 513/2023

Altera a Lei nº 18.278, de 2021, para declarar de utilidade pública a Associação Viva Parkinson, do Município de Blumenau.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Viva Parkinson, do Município de Blumenau.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 8 de maio de 2024.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO**ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA**

.....
BLUMENAU		LEIS
.....
	Associação Viva Parkinson	
.....

” (NR)

————— * * * —————

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 062/2024

Declara de utilidade pública a Associação ONG Casa de Jairo (ASSCAJA), de Blumenau, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação ONG Casa de Jairo (ASSCAJA), com sede no Município de Blumenau.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Blumenau, 8 de maio de 2024.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO**ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA**

...
BLUMENAU		LEIS
...
	Associação ONG Casa de Jairo (ASSCAJA)	
...

” (NR)

————— * * * —————

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 091/2024

Denomina “Soldado PM José Ricardo Hersing” o 32º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Indaial.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado “Soldado PM José Ricardo Hersing” o 32º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Indaial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Blumenau, 8 de maio de 2024.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

CADERNO ADMINISTRATIVO**GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS****ATOS DA MESA****ATO DA MESA Nº 229, de 10 de maio de 2024**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores abaixo relacionados da respectiva Comissão Legal, a contar de 8 de abril de 2024.

Comissão Legal - Permanente de Licitações

Matrícula	Nome do Servidor
6339	ALLAN DE SOUZA - Presidente
3709	ADRIANO LUIZ DE CAMPOS
7173	CAROLINA SCHROEDER VIEIRA FERNANDES
11290	GABRIELA DACOL MOLIM
6306	GUSTAVO DZIS GIACOMINI
10487	JOELCIO DE OLIVEIRA
6305	RODRIGO MACHADO CARDOSO

Comissão Legal - Elaboração de Editais, Contratos e Cadastros

Matrícula	Nome do Servidor
11056	LEONARDO ULISSES MORAES - Presidente
11061	ELISANDRA DA SILVA FORTKAMP
6317	JULIANO DA COSTA AZEVEDO
6313	JUSSIE SEDREZ CHAVES
6348	LUIZ FELIPE CANDIDO RIBEIRO

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 24.0.000014062-3

ATO DA MESA Nº 230, de 10 de maio de 2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no inciso IV do art. 20 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da respectiva Comissão Legal, atribuindo-lhes gratificação de exercício no valor equivalente a PL/FC-3, a contar de 8 de abril de 2024.

Comissão Legal - Agente de Contratações/Pregoeiros

Matrícula	Nome do Servidor
6339	ALLAN DE SOUZA - Presidente
7173	CAROLINA SCHROEDER VIEIRA FERNANDES
11290	GABRIELA DACOL MOLIM
6306	GUSTAVO DZIS GIACOMINI
6305	RODRIGO MACHADO CARDOSO

Comissão Legal - Planejamento de Contratações

Matrícula	Nome do Servidor
11056	LEONARDO ULISSES MORAES - Presidente
11061	ELISANDRA DA SILVA FORTKAMP
6313	JUSSIE SEDREZ CHAVES
3709	ADRIANO LUIZ DE CAMPOS
10487	JOELCIO DE OLIVEIRA
6348	LUIZ FELIPE CANDIDO RIBEIRO

Comissão Legal - Sanções Contratuais

Matrícula	Nome do Servidor
6317	JULIANO DA COSTA AZEVEDO

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 24.0.000014062-3

— * * * —

ATO DA MESA Nº 231, de 10 de maio de 2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no inciso IV do art. 20 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da respectiva Comissão Legal, atribuindo-lhes gratificação de exercício no valor equivalente a PL/FC-3, a contar de 1º de maio de 2024.

Comissão Legal - Agente de Contratações/Pregoeiros

Matrícula	Nome do Servidor
11466	WILLIAN NELSON BARAN MOREIRA
7174	NATÁLIA MILACK COLOMBO

Comissão Legal - Planejamento de Contratações

Matrícula	Nome do Servidor
12357	ANDRÉ LUIZ SODRE DE OLIVEIRA

Comissão Legal - Sanções Contratuais

Matrícula	Nome do Servidor
11063	ANGELO TEIXEIRA RODRIGUES - PRESIDENTE
6343	RAFAEL GHISI DUTRA

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 24.0.000014062-3

— * * * —

ATO DA MESA N° 232, de 10 de maio de 2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 103/2019, no artigo 65, § 10, e conforme o disposto no artigo 84 da Lei Complementar n° 412/2008,*

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor **ADRIANO RIBEIRO CARGNIN**, matrícula n° 2154, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-21, a contar de 4 de maio de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 24.0.000015782-8

———— * * * ————

ATO DA MESA N° 233, de 10 de maio de 2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no “art. 65, § 6°, Inciso I, § 9° e § 10, todos da Lei Complementar n° 412/2008, na redação dada pelas Leis Complementares n°s 773/2021 e 795/2022”*

CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição, ao servidor **JOHNI LUCAS DA SILVA**, matrícula n° 2096, no cargo de Analista Legislativo III, habilitação Nível Superior, código PL/ALE-24, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1° de junho de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 24.0.000014195-6

PORTARIAS**PORTARIA N° 1102, de 9 de maio de 2024**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR JOSÉ NILTON DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-89, Atividade Parlamentar Externa-Relatório, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 9 de maio de 2024 (LIDERANÇA DO PODEMOS – ANGELINA).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000017102-2

———— * * * ————

PORTARIA N° 1103, de 9 de maio de 2024

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **CAMILA LESSA IZIDRO**, matrícula n° 12052, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-82, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 9 de maio de 2024 (LIDERANÇA DO PL).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000017215-0

———— * * * ————

PORTARIA N° 1104, de 9 de maio de 2024

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR ANA CAROLINA BOSSLE, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-78, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar 9 de maio de 2024 (GAB DEP CAMILO MARTINS).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000017016-6

————— * * * —————

PORTARIA N° 1105, de 9 de maio de 2024

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **ANDREA ZUMBLICK**, matrícula n° 12468, de PL/GAB-43 para o PL/GAB-85 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 9 de maio de 2024 (GAB DEP SORATTO).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000017193-6

————— * * * —————

PORTARIA N° 1106, de 9 de maio de 2024

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **VANDERLEIA MARIA DA SILVA**, matrícula n° 8239, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-80, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 9 de maio de 2024 (GAB DEP MAURICIO ESKUDLARK).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000017201-0

————— * * * —————

PORTARIA N° 1107, de 9 de maio de 2024

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR CAMILA LESSA IZIDRO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-88, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 9 de maio de 2024 (GAB DEP MAURICIO ESKUDLARK - SÃO JOSÉ).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000017233-9

————— * * * —————

PORTARIA N° 1108, de 9 de maio de 2024

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

NOMEAR LARISSA TAMARA SOUZA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-48, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP MÁRIO MOTTA).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000017248-7

————— * * * —————

PORTARIA N° 1109, de 9 de maio de 2024

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

NOMEAR VANDERLEIA MARIA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-82, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 9 de maio de 2024 (LIDERANÇA DO PL - CANELINHA).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000017226-6

————— * * * —————

PORTARIA N° 1110, de 10 de maio de 2024

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

NOMEAR ELOM ALANO GUIMARÃES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-53, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP SORATTO – TUBARÃO).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000017356-4

————— * * * —————

PORTARIA N° 1111, de 10 de maio de 2024

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

NOMEAR FERNANDO LUCIO RODRIGUES DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP SORATTO).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000017361-0

————— * * * —————

PORTARIA N° 1112, de 10 de maio de 2024

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **CINTIA ALDACI DA CRUZ**, matrícula n° 12574, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 10 de maio de 2024 (GAB DEP MARQUITO).

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000017389-0

PORTARIA N° 1113, de 10 de maio de 2024

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **FABIO EMITERIO SILVA**, matrícula n° 11049, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 10 de maio de 2024 (GAB DEP NAPOLEAO BERNARDES).

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000017286-0

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

AVISOS DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO P.E N° 016/2024

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria n° 842 de 16 de abril de 2024, comunica que atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 016/2024, obteve o seguinte resultado:

OBJETO: [Pregão Eletrônico] Registro de Preços para eventual aquisição de plantas ornamentais, flores e insumos sob demanda, em conformidade com as especificações constantes no Edital e em seus anexos

RESULTADO:

Empresa Vencedora: PROCOPIO & DALSSASSO LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UM (R\$)	TOTAL (R\$)
1	ORQUÍDEA PHALAEOPSIS COM 02 (DUAS) HASTES, POTE N° 15, CORES DIVERSAS MARCA: SPASSO VERDE FABRICANTE: SPASSO VERDE MODELO/VERSÃO: SPASSO VERDE	1500	64,45	96.675,00
2	ORQUÍDEA PHALAEOPSIS COM 02 (DUAS) HASTES, POTE N° 09, CORES DIVERSAS MARCA: SPASSO VERDE FABRICANTE: SPASSO VERDE MODELO/VERSÃO: SPASSO VERDE	1000	39,27	39.270,00
3	MUDA CAPIM LIMÃO MARCA: SPASSO VERDE FABRICANTE: SPASSO VERDE MODELO/VERSÃO: SPASSO VERDE	100	4,25	425,00
4	MUDA DE CITRONELA MARCA: SPASSO VERDE FABRICANTE: SPASSO VERDE MODELO/VERSÃO: SPASSO VERDE	100	4,25	425,00
5	PALMEIRA RAPHIS (APROX. 100CM) – GRANDE MARCA: SPASSO VERDE FABRICANTE: SPASSO VERDE MODELO/VERSÃO: SPASSO VERDE	30	53,73	1.611,90

6	PAU D'AGUA 2 HASTES (APROX. 100CM) - GRANDE MARCA: SPASSO VERDE FABRICANTE: SPASSO VERDE MODELO/VERSÃO: SPASSO VERDE	30	130,97	3.929,10
7	KALANCHOE (KALANCHOE BLOSSFELDIANA) CORES DIVERSAS (CAIXA COM 15 MUDAS MINI) MARCA: SPASSO VERDE FABRICANTE: SPASSO VERDE MODELO/VERSÃO: SPASSO VERDE	50	45,28	2.264,00
8	KALANCHOE (KALANCHOE BLOSSFELDIANA) CORES DIVERSAS - POTE Nº 15 MARCA: SPASSO VERDE FABRICANTE: SPASSO VERDE MODELO/VERSÃO: SPASSO VERDE	300	20,15	6.045,00
9	HIBISCO CORES DIVERSAS - POTE Nº 17 MARCA: SPASSO VERDE FABRICANTE: SPASSO VERDE MODELO/VERSÃO: SPASSO VERDE	50	21,59	1.079,50
10	LÍRIO-DA-PAZ - SPATHIPHYLLUM WALLISII (APROX. 40CM) MARCA: SPASSO VERDE FABRICANTE: SPASSO VERDE MODELO/VERSÃO: SPASSO VERDE	80	20,46	1.636,80
11	LANTANA CORES DIVERSAS (CAIXA COM 15 MUDAS MINI) MARCA: SPASSO VERDE FABRICANTE: SPASSO VERDE MODELO/VERSÃO: SPASSO VERDE	30	27,35	820,50
12	ZAMIOCULCA - POTE Nº 17 MARCA: SPASSO VERDE FABRICANTE: SPASSO VERDE MODELO/VERSÃO: SPASSO VERDE	30	37,91	1.137,30
13	IMPATIENS (IMPATIENS WALLERIANA) CORES DIVERSAS MARCA: SPASSO VERDE FABRICANTE: SPASSO VERDE MODELO/VERSÃO: SPASSO VERDE	400	3,16	1.264,00
14	CONDICIONADOR DE SOLO GARDEN PLUS 50 LITROS OU DE SIMILAR QUALIDADE MARCA: SPASSO VERDE FABRICANTE: SPASSO VERDE MODELO/VERSÃO: SPASSO VERDE	30	41,00	1.230,00
15	VASO PLÁSTICO MALTA CONE RUSTY 55 X 38 CM MATERIAL (PADRÃO EXISTENTE) MARCA: SPASSO VERDE FABRICANTE: SPASSO VERDE MODELO/VERSÃO: SPASSO VERDE	100	171,79	17.179,00
16	PRATO PLÁSTICO VASART PARA VASO REDONDO RUSTY 40 CM MATERIAL (PADRÃO EXISTENTE) MARCA: SPASSO VERDE FABRICANTE: SPASSO VERDE MODELO/VERSÃO: SPASSO VERDE	100	43,20	4.320,00
17	VASO CERÂMICA COMUM TERRA COTA 36 X 40 CM SÍTIOS (PADRÃO EXISTENTE) MARCA: SPASSO VERDE FABRICANTE: SPASSO VERDE MODELO/VERSÃO: SPASSO VERDE	80	86,71	6.936,80
18	PRATO PLÁSTICO REDONDO PARA VASO TERRA COTA SANREMO 36 CM (PADRÃO EXISTENTE) MARCA: SPASSO VERDE FABRICANTE: SPASSO VERDE MODELO/VERSÃO: SPASSO VERDE	80	16,69	1.335,20
19	CAMEDÓREA-ELEGANTE - CHAMAEDORA ELEGANS (APROX. 40CM) 80,00 48,02 3.841,60 MARCA: SPASSO VERDE FABRICANTE: SPASSO VERDE MODELO/VERSÃO: SPASSO VERDE	80	48,02	3.841,60
20	YUCCA (APROX. 100CM) MARCA: SPASSO VERDE FABRICANTE: SPASSO VERDE MODELO/VERSÃO: SPASSO VERDE	80	116,19	9.295,20
TOTAL (R\$)				200.720,90

Florianópolis, datado e assinado eletronicamente.

Rodrigo Machado Cardoso
Pregoeiro



Processo SEI 23.0.000027106-3

AVISO DE RESULTADO DO P.E Nº 018/2024

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pelo(a) Portaria n. 838, de 16 de abril de 2024 comunica que atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação modalidade Pregão Eletrônico n. 018/2024 obteve o seguinte resultado:

OBJETO: [Pregão Eletrônico] Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação temporária de chillers, com capacidade total de 200 TRs, bem como manutenção preventiva e corretiva.

RESULTADO:

Empresa Vencedora: 5i Comércio de Ar Condicionado LTDA.					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valores (R\$)	
				Unitário	Total
01	Locação de chillers com capacidade de 200 TR's com manutenção preventiva e corretiva;	Mensal	12	R\$23.800,00	R\$285.600,00
TOTAL				R\$285.600,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais).	

Florianópolis, datado e assinado eletronicamente.

Adriano Luiz de Campos
Pregoeiro



Processo SEI 24.0.00002006-7

EXTRATO**EXTRATO N° 262/2024**

REFERENTE: Distrato do Contrato de Locação CL n° 038/2019, celebrado em 09/05/2024.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADO: Nelso Corti.

CPF: 196.079.209-10.

OBJETO: O presente termo tem por finalidade operar a rescisão do Contrato CL n° 038/2019, que tem por objeto locação de um imóvel localizado na Rua Índio Condá n° 1074-D, área privativa de 225,00 m², Bairro Santa Maria, Chapecó/SC, cadastrada na Prefeitura Municipal sob n° 32056, registrada no Ofício de Registro de Imóveis de Chapecó, matrícula n° 38.528, Livro 22-A, Folha 235.

VIGÊNCIA: Com efeitos a contar de 20/02/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso II, c/c §1º, da Lei n° 8.666/93; Lei 8.245/1991 e art. 472 do Código Civil; Item 4.6 do Contrato Original; Atos da Mesa n° 149/2020 e 195/2020; Autorização Administrativa através do Despacho exarado pela Diretoria-geral (1053971), constante no processo SEI n° 23.0.000048689-2.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes – Diretor-Geral

Elisandra Fortkamp – Diretora Administrativa em substituição

Deputado Altair Silva – Anuente Coobrigado

Rita de Cassia Brustolin Pasa – Representante Legal



Processo SEI 23.0.000048689-2

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diário da ALESC
Inovador
Moderno
Tudo para facilitar seu acesso

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia